

COPA AMVALE DE FUTSAL

REGULAMENTO

01 DA APRESENTAÇÃO

Art. 01º - A AMVALE com a intenção de integrar os cidadãos dos seus associados através do esporte, propõem a realização da **COPA AMVALE DE FUTSAL**.

02 DA JUSTIFICATIVA

Art. 02º - Nos diversos espaços esportivos dos municípios que compõe a AMVALE praticam-se o Futsal regularmente durante a semana e nos finais de semana, como forma de utilização sadia das horas de lazer. A realização de uma competição nesta modalidade desportiva, muito contribuirá para intensificar esta prática, bem como integração dos associados da AMVALE.

03 DO OBJETIVO GERAL

Art. 03º Oportunizar uma maior integração dos atletas existentes nas cidades associadas na AMVALE.

04 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 04º Trata-se como objetivos específicos:

Parágrafo primeiro - Estender direito à prática desportiva entre os cidadãos que compõe a AMVALE.

Parágrafo segundo - Estabelecer um convívio agradável entre os cidadãos dos diversos municípios associados da AMVALE.

05 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 05º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão a **COPA AMVALE DE FUTSAL**.

Art. 06º As equipes que participarão deste campeonato serão consideradas conhecedoras das leis desportivas internacionais que regem o Futsal e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possa emanar.

06 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 07º Na realização deste torneio serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

a) Da Comissão de honra:

Paulo Piau Nogueira - Prefeito de Uberaba – Presidente da AMVALE;

Lauzita Rezende da Costa - Prefeita de Delta – Vice Presidente da AMVALE;

Ademir Ferreira de Melo - Prefeito de Campo Florido;

Bruno Scalon Cordeiro – Prefeito de Sacramento;

Reinaldo Sebastião Alves - Prefeito de Veríssimo;

Paulo Roberto Barbosa - Prefeito de Planura;

Celson Pires de Oliveira - Prefeito de Conceição das Alagoas;

Oscar Carneiro Filho - Prefeito de Santa Juliana;

José Rodrigues da Silva Neto - Prefeito de Comendador Gomes;

Rui Gomes Nogueira Ramos - Prefeito de Pirajuba;

Vera Lúcia Guardieiro - Prefeita de Conquista;

Secretário Executivo: Antônio Sebastião de Oliveira

b) Da Comissão Técnica:

- * Adriana Rocha Fabiano – Campo Florido
- * Geraldo Humberto Ribeiro – Comendador Gomes
- * Julio Joaquim Clemente – Delta
- * Alceu de Andrade – Conquista
- * Antonio Carlos L. Stacciarini – Conceição das Alagoas
- * Carlos Alberto de Queiroz Junior – Uberaba
- * Stênio de Freitas Assunção – Planura
- * Cláudia Naves Carneiro Isobata. – Santa Juliana
- * Mayron César Pinto - Pirajuba
- * Edmilson Ferreira Santos - Veríssimo

b.1) A Comissão Técnica compete:

- * Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- * Elaborar a programação dos jogos;
- * Designar horário para realização dos jogos;
- * Solicitar ao responsável pela equipe que estiver sob protesto, sua participação em reunião em que sua equipe for julgada;
- * Divulgar o resultado após cada rodada;
- * Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;

Parágrafo único: A Comissão Técnica e Disciplinar será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão

tomada, nenhum tipo de recurso.

c) Comissão Disciplinar Será formada por membros indicados pela OAB de Uberaba, sendo que ela compete:

- * Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato; junta de advogados
- * Julgar a revelia a equipe ou atleta que convocado não comparecer à reunião para julgamento.
- * Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

d) Da Arbitragem

* Será responsável pela mesma a EMPRESA contratada, que poderá designar entidades ou pessoas para dirigi-la, sendo que a ela compete:

d.1 Estruturar o quadro de arbitragem;

d.2 Designar arbitragem aos jogos;

d.3 Avaliar a atuação dos árbitros a cada rodada.

Parágrafo único: Não será aceito veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

e) Compete aos representantes das equipes:

- * Acompanhar o andamento da competição;
- * Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos;
- * Apresentar documentação de atleta(s) que estiver(em) sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil;
- * Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas de sua equipe;
- * Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado.

7 DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 08º Os atletas deverão ser inscritos em fichas específicas encaminhadas pela AMVALE as quais deverão ser preenchidas e entregues com o número mínimo de atletas, oito, até **19 de setembro Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba.**

Parágrafo primeiro: O **número de inscrições** por equipe poderá ser no **mínimo 8 (oito) atletas e no máxima 20 (vinte) atletas.**

Parágrafo segundo: A ficha de inscrição poderá ser completada até 24 horas antes do último jogo da fase classificatória de cada equipe.

Parágrafo terceiro: Cada equipe na categoria adulto só poderá inscrever no máximo 2 atletas que não são dos distrito eleitoral do município.

Art. 9º Será obrigatório a apresentação à Comissão Técnica cópia da identidade autenticada pelo município, e para a categoria adulto mais cópia do título de eleitor da cidade até 31/12/2012.

Parágrafo único: Para os atletas da categoria adulto masculino e feminino com até 18 anos de idade em caso de não ter o título de eleitor poderá ser apresentado cópia do título de eleito do Pai ou da Mãe os quais devem ser do município que irão representar na competição.

Parágrafo segundo: Para os atletas da categoria de base e/ou do sexo feminino até 16 anos poderá apresentar no ato da inscrição da equipe cópia da carteirinha confeccionada pela organização devidamente preenchida, com foto e com carimbo do(a) Diretor (a) da Escola a qual estuda ou do Secretário de Educação do Município do Município constatando a veracidade dos dados preenchidos do atleta.

08 DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 10º O critério para participação dos atleta em cada categoria será o seguinte:

Nas categoria adulto masculino: nascidos antes de 1997.

Adulto feminina: nascidos antes de 1999

Categoria pré-mirim masculino: nascidos após 2002.



Categoria mirim masculino: nascidos após 2000

Categoria infantil masculino: nascidos após 1998

PARAGRAFO 1º - Cada atleta poderá se inscrever por apenas uma categoria

09 DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 11º será realizado o **congresso técnico com participação obrigatória** dos municípios participantes no **dia 08 de julho** na sede da AMVALE **às 9 horas** para apresentação e discussão do regulamento da competição, do método de disputa e sorteio das chaves.

Art. 12º No congresso Técnico será definido o método de disputa nas 5 categorias e sorteado a formação das chaves para confecção da tabela dos jogos.

Parágrafo primeiro: a competição será disputada em duas fases “fase classificatória e fase eliminatória” de acordo com as cinco categorias:

10 DO PROCESSO DE DISPUTA

Art. 13º O processo de disputa será divulgado no congresso técnico da competição e divulgado na tabela oficial da competição.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 14º Para critério de desempate, caso seja necessário, será seguido o seguinte:

- a) Maior número de pontos.
- b) Não ter perdido por WXO
- c) Maior número de vitórias;
- d) Saldo de gols (positivo);
- e) Maior número de gols feitos;

- f) Menor número de gols sofridos;
- g) Gol average (gols feitos divididos pelos gols sofridos);
- h) Sorteio.

Art. 15º Nas fases eliminatórias entre 02 (duas) equipes, se após a realização do jogo o placar estiver empatado, serão cobradas penalidades máximas de acordo com as regras oficiais da CBFS.

12 DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 16º A identificação dos atletas e comissão técnica junto à arbitragem, que deverá ser feita pelo representante legal da Comissão Técnica ou o capitão da equipe, deverá ser feita através da apresentação de qualquer documento oficial previsto neste Regulamento Geral, antes do início da partida. Caso nenhum destes documentos sejam apresentados antes do início da partida, o mesmo não poderá participar da mesma.

Parágrafo primeiro: Não será permitida a participação do atleta sem a apresentação do documento, mesmo que ele se comprometa a apresentá-lo até o final da partida. O atleta poderá entrar a qualquer momento da partida, se o documento oficial foi apresentado a arbitragem antes do início da partida à partir do momento em que apresentar e desde que esteja com seu nome e o seu número inscritos na súmula antes do início da mesma.

Parágrafo segundo: Será considerado documento oficial para categoria adulto somente documentos emitidos por órgão federal (RG, Identidade, Identidade Profissional e Passaporte) e para as categorias de base (sub 11, 13 e 15 anos) e ou atletas da categoria feminino com idade de até 16 anos documento de identidade ou carteirinha específica da competição devidamente preenchida de acordo com o paragrafo segundo do artigo 9º do regulamento geral.

13 DAS COMPETIÇÕES

Art. 17º Os jogos terão início com hora marcada, com tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar uniformizada dentro deste prazo.

Parágrafo primeiro: A equipe que perder 2 jogos por W x O será eliminada da

competição e todos os seus resultados anteriores serão anulados.

Parágrafo segundo: A equipe que perder jogo na fase eliminatória por WX0 será eliminada da competição.

Art. 18º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro.

Art. 19º De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada a permanência no banco somente dos jogadores reservas, 1 (um) técnico, 1 (um) assistente técnico, 1 médico e/ou massagista e/ou fisioterapeuta, todos com documentação entregue à arbitragem antes do início da partida.

Art. 20º Quando uma partida for interrompida por motivo de força maior, ela será reiniciada do ponto em que foi interrompida, em dia, hora e local determinado pela Comissão Técnica.

Parágrafo único: Somente a Comissão Técnica poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto aprovação das equipes participantes.

Art. 21º As competições serão orientadas segundo a legislação da C. B. F. S. respeitando este regulamento em primeira instância, e os julgamentos serão baseados por este Regulamento e pelo C.B.J.D.D (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Art. 22º As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: camisas idênticas e que deverão estar numeradas de 01 (um) a 99 (noventa e nove) nas costas e/ou na frente, calções idênticos e da mesma cor, meiões idênticos e da mesma cor.

Parágrafo único: Não será permitido jogar com meias curtas, bermudas, shorts Jeans ou que contenham bolsos e chuteiras Society.

Art. 23º Os jogos serão realizados nos ginásios determinados na Tabela Oficial.

Art. 24º As equipes deverão possuir as suas bolas para aquecimento. A bola de jogo será de responsabilidade da equipe mandante.

Sub 11 – bola oficial pré-mirim (sub 11)

Sub 13 – bola oficial mirim (sub 13)

Demais categorias – bola oficial adulto

14 DAS PENALIDADES

Art. 25º Em qualquer jogo, se a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, será considerada vencida pelo placar de 01 (um) gol a 0 (zero), sendo este gol contado para efeito de critério de desempate. Para efeito de artilharia este gol será contado para o capitão da equipe vencedora que estiver assinado a súmula desta partida.

Parágrafo único: Se a equipe que provocar interrupção da partida estiver perdendo, o placar do momento na paralisação será mantido.

Art. 26º Todo atleta que desacatar as autoridades e cometer ato de agressão física, ficará passível de exclusão da competição e passível de julgamento pela Comissão Técnica ou junta Disciplinar, de acordo com o C.B.J.D.D. (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva).

15 DOS PROTESTOS

Art. 27º Qualquer equipe terá das 09h às 15h do dia útil seguinte à partida em questão para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O protesto deverá ser encaminhado à AMVALE e/ou preposto pela mesma.

Art. 28º Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 29º Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado pelo representante da equipe (que assinou a ficha de inscrição nesta função) e com as provas anexadas.

Art. 30º Somente serão aceitos protestos que envolvam diretamente equipes participantes da partida a qual o mesmo se originar.

16 DA PREMIAÇÃO

Art. 31º Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice-campeã. Também serão distribuídas medalhas aos atletas campeões e vice- campeões, além de 01 (um) troféu para o artilheiro e 01 (um) troféu para o goleiro menos vazado desta competição.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32º Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Art. 33º A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

Parágrafo primeiro: Fica recomendado que o município mandante da partida mantenha no ginásio recursos humanos para primeiros socorros, e/ou ambulância de plantão e/ou telefone direto para pronto atendimento.

Art. 34º Somente o capitão e o Técnico deverão assinar as súmulas antes do início da partida.

Art. 35º A Nota ou Boletim Oficial e a Tabela Oficial desta competição têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica.

Art. 36º Qualquer equipe que colocar jogador irregular em quadra perderá a partida. O placar final e oficial desta partida será: os gols da equipe infratora serão mantidos e à equipe adversária (vencedora), serão creditados gols até que se chegue ao placar de 01 (um) gol à mais que a equipe infratora. Estes gols não serão válidos para efeito de artilharia.

Art. 37º Qualquer equipe que for eliminada ou desistir de disputar a competição após o início da mesma, terá todos os seus resultados cancelados, dentro da Fase em disputa.

Art. 38º Qualquer atleta que receber 01 (um) cartão vermelho, deverá cumprir uma partida automática. O atleta que receber o cartão vermelho e for relatado pelo arbitro na súmula, além da automática ainda será julgado pela Comissão Julgadora. O cartão amarelo não será cumulativo.

Art. 39º A formação das Chaves será divulgada na Tabela Oficial que será entregue no dia seguinte ao Congresso Técnico, mediante relação das equipes e assinatura de recebimento dos respectivos representantes.

Art. 40º Nas fases onde houver formação de chaves, a pontuação a ser obtida pelas equipes será a seguinte:

Vitória..... 03 (três) pontos;

Empate..... 01 (um) ponto;

Derrota..... 00 (zero) pontos.

Art. 41º O Tempo de Jogo para todas as categorias pré mirim, mirim, infantil e



adulto feminino será de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 5 minutos de intervalo. Para a categoria adulto masculino de 02(dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 5 minutos de intervalo.

Parágrafo primeiro: O Tempo de Jogo para todas as partidas será corrido, ficando à critério do árbitro, o momento em que a partida deverá ter a sua cronometragem paralisada.

Art. 42º O período de realização dos jogos será a partir 20 de setembro, com os jogos da categoria adulto (masculino e feminino) as terças e quintas feiras a noite e das categorias de base (pré mirim, mirim e infantil) aos sábados a tarde.

Art. 43º A segurança dos jogos deverá ser realizada pelo município mandante que poderá ser feita por empresa contratada, e/ou polícia militar e/ou guarda municipal.

Art. 44º Será obrigatória participação na Abertura Oficial da Competição com no mínimo 10 atletas com dia e horário marcado pela comissão organizadora. Sendo passível de eliminação pelo não comparecimento.

Uberaba-MG, 10 de julho 2.013

Comissão Organizadora